



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 19 de novembro de 2018, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA presidindo a reunião, e os membros MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA e RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS, para realizar o julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.08.10.02-TP - SEINFRA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SALGADO DO MASSAPÉ NA CIDADE DE APUIARÉS-CEARÁ**. Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2018.08.10.02-TP - SEINFRA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A comissão procedeu os trabalhos com base na análise técnica das propostas de preços pelo engenheiro responsável técnico da Prefeitura de Apuiarés, a qual encontra-se em anexo a esta Ata. Após as constatações foram feitas as seguintes observações: Todas as empresas atenderam ao especificado no item 7.4.2 do Edital, a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI deixou de atender as especificações no item 7.4.3, no que se refere a composição do BDI, sendo por tanto, declarada a proposta DESCLASSIFICADA. Foram classificadas as propostas das empresas: 01 – OLIVER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, 02 – UNIÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, 03 – CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP, 04 – NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, 05 – CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EILREI – ME, 06 – CONSTRUTORA ARAUJO LTDA – ME, foi declarada VENCEDORA do presente certame a empresa OLIVER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA com valor de R\$ 211.118,41(Duzentos e onze mil cento e dezoito reais e quarenta e um centavos). A presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado da fase de habilitação e abriu o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



Apuiarés (CE), 19 de novembro de 2018.

FRANCISCA GEANNY DA SILVA
ALMEIDA
Presidente da CPL

MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA
Membro

RITA DE KÁCIA MARQUES DOS
SANTOS
Membro